



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

Projeto de Indicação de Lei Municipal nº03/2018 de 28 de novembro de 2018.

APROVADO
EM 07/12/2018

Apresenta nos termos do Art. 62 do Regimento Interno, Projeto de Indicação sugerindo a construção de Uma Praça na localidade que indica e adota outras providências.


O VEREADOR **MARCOS BEZERRA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, FAZ SABER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e encaminha para o Executivo a seguinte “Indicação” de Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a construir **UMA PRAÇA EM FRENTE A CAPELA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – SÍTIO MONTE DESTE MUNICÍPIO.**

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu Estado do Ceará, em 28 de novembro de 2018.


MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Vereador autor

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
PROTOCOLO Nº 043/2018

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA
PRAÇA EM FRENTE A CAPELA
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
SÍTIO MONTE

RECEBIDO EM: 28/11/2018

- RESPONSÁVEL -

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
PROJETO LEI Ind. de Lei Nº 3/18

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

A FAVOR = 10

CONTRA = 0

ABSTENÇÃO = 0

APROVADO (X) DESAPROVADO ()

Francisco de Souza Campos
- PRESIDENTE

Francisco Brito de Lima
Francisco Brito de Lima
Francisco Brito de Lima
Francisco Brito de Lima
Francisco Brito de Lima
Francisco Brito de Lima

Francisco Brito de Lima
Francisco Brito de Lima
Francisco Brito de Lima
Francisco Brito de Lima